



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 10/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **Grasiele Cristina Pereira**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

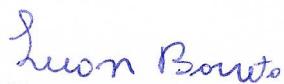
II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026



LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 10/10/26 e publicado por afiação em
local de costume (mural), em 22/01/2026



Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo